

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

Ofício nº 81/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
C/C: ILMO. Sra. Lígia Moreira de Almeida
Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação da SEPPI
SAUN Quadra 05, Lote C, 2º andar, Torre D - Centro Empresarial CNC - Brasília/DF
CEP: 70.040-250

À Governança da Fundação Renova
C/C: Carlos Anselmo Costa Cenachi
Gerente de Governança
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários, Belo Horizonte - MG
CEP: 30112-020

Referência: Ofício EY nº 67/2021 de envio dos impedimentos/premissas/diretrizes identificadas em auditorias já realizadas pela EY à CT-IPCT, de 17 de dezembro de 2021, emitido em cumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 556, de 03 de dezembro de 2021.

Assunto: Atualização dos Impedimentos identificados pela EY considerando os ciclos realizados desde dezembro de 2021, referente aos Programas acompanhados pela CT-IPCT, para que sejam avaliados e propostos os encaminhamentos necessários.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e em resposta ao item 2 da Deliberação CIF nº 556, a EY emitiu o ofício nº 67/2021, em 17 de dezembro de 2021, apresentando os Impedimentos identificados no âmbito dos Programas acompanhados pela CT-IPCT.

Nesse sentido, foram realizados pela EY, desde dezembro de 2021, novos ciclos de acompanhamento que implicaram em atualizações dos impedimentos, apresentados nos relatórios listados a seguir, emitidos pela EY:

- Relatório de Acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG003), emitido em 25 de fevereiro de 2022;
- Relatório de Acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004), emitido em 11 de março de 2022.

Assim sendo, apresentamos no Anexo I a lista atualizada, para os Programas acompanhados pela CT-IPCT, referente aos Impedimentos que comprometem o processo de auditoria ou para os quais são necessárias aprovações pendentes e definições nas quais impedem a elaboração e/ou realização dos procedimentos pela EY para verificação do cumprimento das atividades/ações, projetos/processos executados pela Fundação Renova.

Vale ressaltar que, a lista apresentada pela EY não é exaustiva e que ao longo da execução dos trabalhos podem ser identificados novos impedimentos, que serão apresentados pela EY.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste documento, e somente após a emissão da versão final pela EY.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY

Anexo I – Atualização dos Impedimentos CT-IPCT

Novembro de 2022

Programa	Impedimento
PG003	Ausência de aprovação integral do documento de Definição de Programa: Até a data de finalização dos procedimentos de auditoria do ciclo 02 do PG003, não foram identificados Notas Técnicas ou Deliberações que aprovam integralmente o documento de Definição do Programa, que determina o escopo de atuação da Fundação Renova e baliza os procedimentos de auditoria a serem realizados. Consideramos para este ciclo de auditoria do PG003 a verificação da documentação suporte relacionada às ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa.
PG003	A Fundação Renova não apresentou à EY controles que permitam a identificação dos núcleos familiares elegíveis ao processo de distribuição de água mineral realizado às associações indígenas atendidas no âmbito do PG003, conforme previsto nos acordos firmados com essas associações. Também não foi apresentado controle interno com registro histórico da disponibilização desse serviço para cada núcleo familiar inserido no escopo do Programa, impossibilitando o confronto dessas informações com os comprovantes físicos de distribuição de água.
PG004	Até a data de finalização dos procedimentos de auditoria do ciclo 02 do PG004, não foram identificados Notas Técnicas ou Deliberações que aprovam integralmente o Plano de Atendimento à Comunidade Remanescente do Quilombo (CRQ) de Degredo (ES), documento que estabelece as premissas a serem cumpridas pela Fundação Renova referentes ao atendimento emergencial prestado à esta comunidade tradicional. A versão mais recente desse documento disponibilizada à EY foi protocolada pela Fundação Renova junto à CT-IPCT através do ofício no 102018.4311, de 08 de outubro de 2018.
PG004	Ausência de aprovação integral do documento de Definição de Programa: Até a data de finalização dos procedimentos de auditoria do ciclo 02 do PG004, não foram identificados Notas Técnicas ou Deliberações que aprovam integralmente o documento de Definição do Programa, que determina o escopo de atuação da Fundação Renova e baliza os procedimentos de auditoria a serem realizados. Consideramos para este ciclo de auditoria do PG004 a verificação da documentação suporte relacionada às ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa.